

The logo for the Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) features the letters 'SLA' in a large, bold, green font. The 'S' and 'L' are dark green, while the 'A' is a lighter shade of green. To the right of 'SLA', the words 'Sistema de Licenciamento Ambiental' are written in a smaller, dark grey font, stacked in two lines.

SLA Sistema de
Licenciamento Ambiental

**Módulo I – Definições e procedimento para registro no
Cadastro Único – Cadu**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental
**Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e
Entidades Intervenção**



**Módulo I – Definições e procedimento para registro no
Cadastro Único – Cadu**

Belo Horizonte

2021

Governo do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Governador

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad**

Marília Carvalho de Melo

Secretária

Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram

Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo

Subsecretária

Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental - Suara

Fernando Baliani da Silva

Superintendente

Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades**Intervenientes - Dereg**

Daniel dos Santos Gonçalves

Diretor

Elaboração

Daniel dos Santos Gonçalves

Daniele Bilate Cury Puida

Gláucia Maria Costa Silva

Lorena Soares Laia Cabral

Nayara Batista Pereira Rocha

M663s Minas Gerais. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
SLA – Sistema de Licenciamento Ambiental / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. --- Belo Horizonte: Semad, 2021.

Conteúdo: Módulo I – Definições e procedimento para registro no Cadastro Único – Cadu.
Material de apoio do Curso Sistema de Licenciamento Ambiental. Disponível em: <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/>.

1. Regularização ambiental – Minas Gerais. 2. Licenciamento ambiental – Sistema *online*. 3. Licenciamento ambiental – cursos e treinamentos. I. Título.

CDU: 349.6 (815.1)

Ficha catalográfica elaborada por Márcia Beatriz Silva de Azevedo – CRB 1934/6.

SUMÁRIO

1 Introdução.....	5
2 Portal EcoSistemas.....	5
3 Cadastro Único - Cadu	6
3.1 Funcionalidades e conceitos relevantes para utilização do Cadu - versão 2.0.....	7
4 Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.....	9
4.1 Fluxograma da etapa cadastral obrigatória para envio de requerimentos no SLA.....	10

1 Introdução

Para realizar corretamente o seu registro de Pessoa Física ou Jurídica, além de conhecer a interface do Cadastro Único com o Portal EcoSistemas e com o Sistema de Licenciamento Ambiental, é necessário compreender os novos conceitos trazidos pela nova versão (2.0) e o fluxo a ser seguido para o cadastro. Neste módulo do curso, você irá aprender mais sobre essas ferramentas e como realizar adequadamente os procedimentos para seu registro.

2 Portal EcoSistemas

O Portal EcoSistemas é o acesso único e integrado que reunirá, de maneira gradativa, os serviços disponibilizados em formato eletrônico pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema. Portanto, o Portal oferece apenas o meio para acessar os módulos individualizados de cada serviço possibilitando a sua integração em base de dados única.

Entre o acesso único realizado por meio do Portal EcoSistemas e a requisição de serviços ambientais, a ser efetivada nos módulos disponíveis, há o denominado Cadu, o Cadastro Único das Pessoas Físicas e Jurídicas. Esse Cadastro realiza a gestão das informações básicas dos atuais e futuros requisitantes de serviços digitais ofertados pelo Sisema, o qual será detalhado no próximo capítulo.

O Portal possui também um canal para esclarecimento de dúvidas, no qual o usuário poderá direcionar seu chamado, conforme o assunto. Além disso, na página inicial do Portal, está disponível um acesso aos processos administrativos do Sistema de Licenciamento Ambiental, os quais podem ser consultados pelos interessados sem a necessidade de cadastramento prévio. Para acessar o tutorial dessas funcionalidades, consulte o item 3.4 do módulo IV - Cadastro Único - Orientações adicionais.

Para acessar o Portal EcoSistemas e utilizar seus módulos, entre no link: <http://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br>.

3 Cadastro Único - Cadu

O Cadastro Único, denominado Cadu, reúne as informações das Pessoas Físicas e Jurídicas que são os responsáveis administrativos diretos pelo serviço ambiental a ser requisitado junto ao Sisema. A indicação de responsabilidade é uma etapa obrigatória para a requisição dos serviços nos módulos do Portal EcoSistemas.

A gestão única de cadastros realizada pelo Cadu permite racionalizar os pedidos de informações e documentos do órgão ambiental aos empreendedores. Por exemplo, se o usuário já apresentou um documento de identidade necessário para solicitar um licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, ao solicitar um outro serviço que demande o mesmo documento junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, não será necessário novo envio do mesmo documento, desde que ambos os serviços solicitados estejam alocados no Portal EcoSistemas.

Por meio do Cadu, o **empreendedor deverá**:

- Cadastrar sua conta para solicitar serviços aos órgãos ambientais estaduais em seu nome e gerenciar suas informações cadastrais;
- Designar e gerenciar o vínculo de outros usuários que possam ser seus procuradores (empregados, consultores ou prestadores de serviço) e;
- Cadastrar contas de pessoas jurídicas (CNPJ) que estão sob sua administração;

Por meio do Cadu, o **empregado ou consultor poderá**:

- Cadastrar contas de pessoas físicas (CPF) ou pessoas jurídicas (CNPJ) para as quais ele seja procurador;
- Gerenciar os dados cadastrais da pessoa para a qual ele é o procurador, bem como dos demais procuradores do CPF ou CNPJ registrado, de acordo com seu perfil de acesso.

O Cadu está em funcionamento desde 05/11/2019, juntamente com o Portal EcoSistemas e o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. No entanto, a estrutura aqui apresentada detalha as funcionalidades em sua nova versão (2.0).

3.1 Funcionalidades e conceitos relevantes para utilização do Cadu - versão 2.0

A nova versão do Cadastro Único reúne, exclusivamente, informações cadastrais relativas às pessoas físicas e jurídicas, seus representantes e documentos relacionados. Informações relativas ao empreendimento vinculado à pessoa física ou jurídica são acessadas nos respectivos módulos do Portal EcoSistemas como, por exemplo, no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Diferencia-se, assim, os dados cadastrais dos empreendedores, presentes no Cadu, daqueles dados referentes ao empreendimento (objeto do processo administrativo).

Para utilização do novo Cadastro Único, devem ser consideradas as seguintes definições:

- ❑ **Empreendimento:** Exercício de uma ou mais atividades, em determinado local, passíveis de regularização por parte do órgão ambiental. Pode ter nome igual ou diferente de sua Pessoa Física ou Jurídica responsável. Por exemplo, o nome do empreendimento pode ser de uma Fazenda, um Complexo ou uma Obra específica;
- ❑ **Empreendedor:** Pessoa Física responsável pelo exercício de atividade passível de regularização ou administrador de Pessoa Jurídica, integrante de seu documento constitutivo, doravante denominado 'Responsável Legal' para fins de registro no Cadu;
- ❑ **Pessoa Física (PF):** Pessoa titular de cadastro de Pessoa Física (CPF) que possui responsabilidade administrativa sobre o empreendimento. É ela que irá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações ambientais;
- ❑ **Pessoa Jurídica (PJ):** Pessoa titular de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que possui responsabilidade administrativa sobre o empreendimento. É ela que irá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações ambientais;

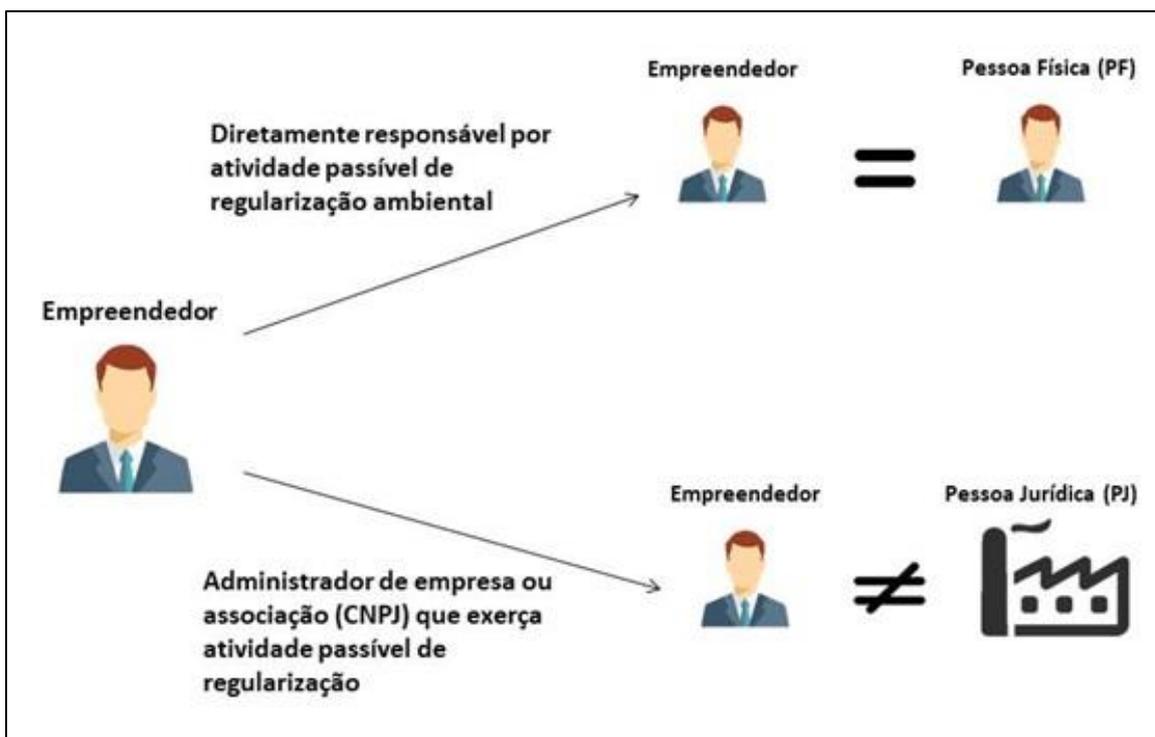


Figura 1 – Imagem representativa da relação entre empreendedor, pessoa física e pessoa jurídica
Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

- ❑ **Procurador:** Empregado, consultor ou prestador de serviço de um CPF ou CNPJ legalmente designado para realizar ações em nome dessa Pessoa Física ou Jurídica. No âmbito do Portal EcoSistemas, o procurador poderá ser autorizado pelo empreendedor a solicitar serviços, bem como gerenciar informações do cadastro conforme detalhamento a seguir. O procurador é considerado para fins de registro no Cadu como 'Representante';
- ❑ **Representante Total:** pessoa que detém poderes outorgados pelo Empreendedor (Responsável Legal), por meio de uma procuração. No Cadu, possui permissão para gerenciar dados da PF ou PJ da qual é procurador; incluir, excluir, alterar dados ou aceitar outros procuradores e solicitar serviços nos módulos no Portal EcoSistemas;
- ❑ **Representante Parcial:** também possui poderes para atuar em nome da empresa, por meio de procuração, porém, no Portal EcoSistemas, está autorizado apenas a solicitar serviços;

ATENÇÃO: Após a disponibilização da nova versão do Cadu (2.0), todos os procuradores já vinculados à conta, terão permissão com perfil 'Representante total'. Esse perfil poderá ser alterado conforme escolha do usuário, a qualquer tempo. Veja o item 1.5 – Gerenciar vínculo de procuradores de uma Pessoa Física ou Jurídica do Módulo II sobre como alterar o tipo de vínculo de um representante.

4 Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA

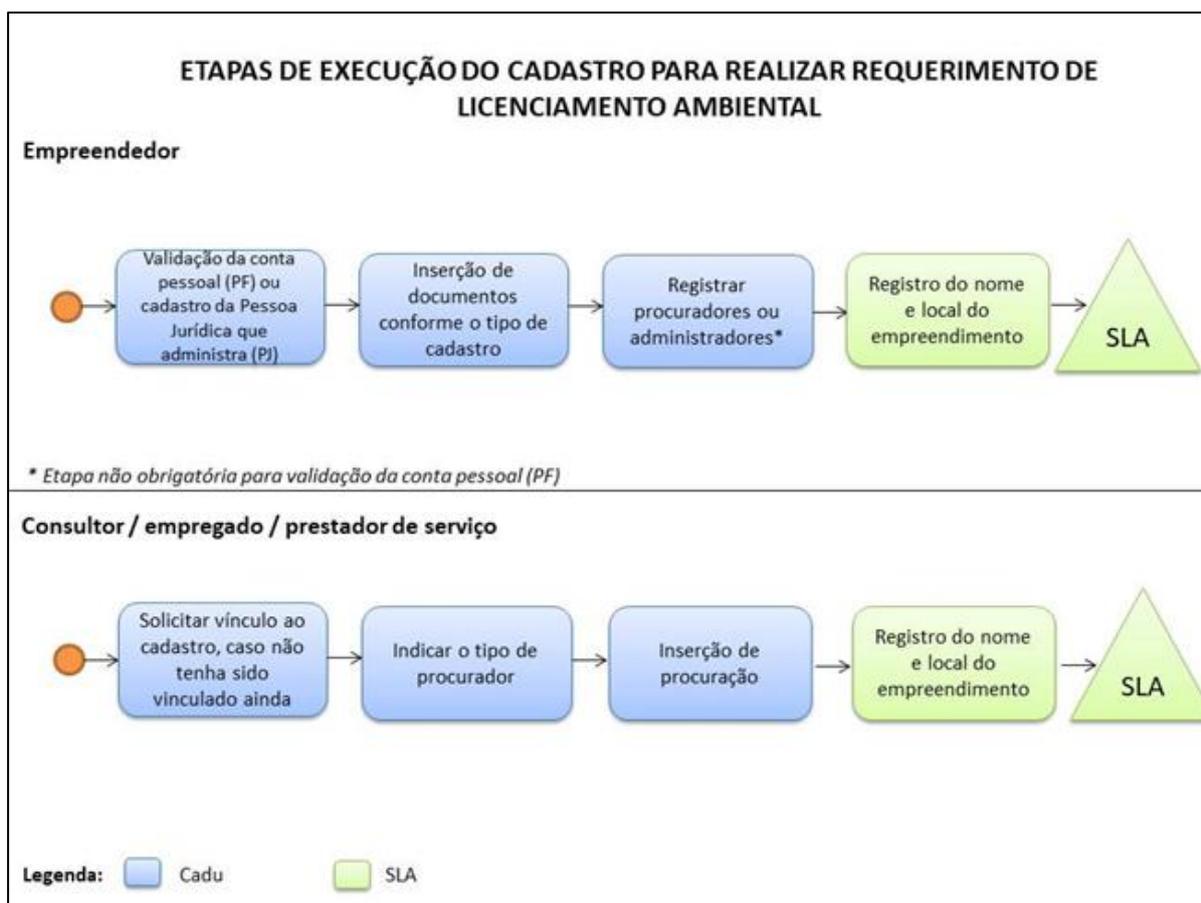
O Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA - foi o primeiro módulo de prestação de serviços eletrônicos à sociedade, disponibilizado no Portal EcoSistemas. O SLA faz parte de um grande processo de aprimoramento da gestão ambiental no estado de Minas Gerais, permitindo o requerimento, o processamento e a conclusão do processo administrativo de licenciamento ambiental que seja realizado por meio desse módulo. Para isso, diversas informações e documentos são armazenados durante a tramitação do processo, principalmente aqueles que possuam relação direta com o objeto solicitado, - ou seja, com o empreendimento -, bem como comunicações diretas e eletrônicas são permitidas entre empreendedores/consultores e o órgão licenciador.

O módulo do SLA, apesar de já disponível, ainda será alvo de diversas ações de melhoria. Portanto, a disponibilização das ferramentas que compõem esse sistema vem seguindo cronograma subdividido em cinco fases, das quais as duas primeiras já se encontram concluídas. Assim, ainda serão disponibilizados cursos e tutoriais específicos sobre o SLA e seus aperfeiçoamentos, mas, para o momento, a abordagem, quanto ao SLA, refere-se somente ao registro do empreendimento para análise do requerimento de licenciamento – em alinhamento ao Cadu.

A nova versão do SLA irá possibilitar indicar o nome do empreendimento antes de iniciar o requerimento de licenciamento ambiental e editar nome de um empreendimento já utilizado em outros pedidos.

4.1 Fluxograma da etapa cadastral obrigatória para envio de requerimentos no SLA

Para enviar um requerimento de licenciamento através do Sistema de Licenciamento Ambiental é obrigatória a realização do registro prévio no Cadu. Para tanto, recomendamos a execução dos passos demonstrados no fluxograma abaixo:



Fluxograma 1 – Registro no Cadastro Único (Cadu) e envio de requerimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA)

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)